



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 278/99

AUMENTA O NÚMERO DE CARGOS PÚBLICOS QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aumentado de 45 (quarenta e cinco) para 65 (sessenta e cinco) o número de vagas para o Cargo Público de Professor P1, previsto no Anexo I, "1 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO", constante da Lei Municipal n.º 233/97.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

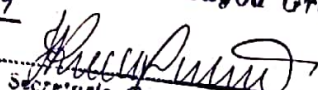
Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 1.999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 12 de maio 1.999.


ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO
Certifico que a lei nº 278/99
foi publicado no local de
costume
No dia 13/05/99. Estando (A) Mesmo
(A) Registrado (A) no Livro Nº 002 ds
folhas 139 (verso)
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
13/05/99

Secretaria Geral